



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

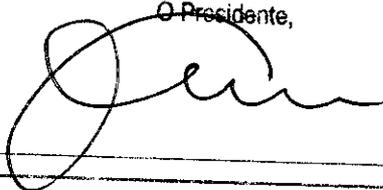
ADMITIDO, NÚMERO DE E FUNDAÇÃO

Região Autónoma dos Açores
Junta de Freguesia de Santo Espírito
 9580-238 Vila do Porto
 Nº Contribuinte – 512 066 744

Baixa à Comissão: dos Amigos Sapo

Para parecer até: 2011/05/11
2011/03/11

O Presidente,



EXMº SENHOR:

Presidente da Assembleia Legislativa
 Regional dos Açores
 R. Marcelino Lima
 9901-585 HORTA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
 09/2011

Data
 23/02/2011

ASSUNTO: Petição pela criação de lei regulamentadora que proteja as jazidas fósseis de Santa Maria

Por me ter sido solicitado por um grupo de cidadãos oriundos desta localidade denominado “Os amigos da Natureza e Património da Freguesia de Santo Espírito”, envio a V.Exa, em anexo, a “**Petição pela criação de legislação que proteja as jazidas fósseis de Santa Maria, definindo regulamentação específica para as visitas turísticas, actividades científicas e musealização deste tesouro único nos Açores**”, com a qual esta Junta de Freguesia concorda totalmente e se associa.

Solicitamos a V.Exa a melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 0912 Proc. N.º 45.10.04

Data 01/03/11 3/2011

O Presidente da Junta

(Aldeberto José de Loura Chaves)

PETIÇÃO PÚBLICA

PELA CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO QUE PROTEJA AS JAZIDAS FÓSSEIS DE SANTA MARIA, DEFININDO REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA AS VISITAÇÕES TURÍSTICAS, ACTIVIDADES CIENTÍFICAS E MUSEALIZAÇÃO DESTES TESOUROS GEOLÓGICOS ÚNICOS NOS AÇORES

Amigos da Natureza e do Património da Freguesia de Santo Espírito – Santa Maria

Os “Amigos da Natureza e Património da Freguesia de Santo Espírito” é um Movimento Cívico e espontâneo de cidadãos desta comunidade, que estão atentos e se dedicam à defesa do património natural da freguesia que, no seu entender, constituem grandes riquezas e atracção e afirmação desta localidade e da ilha, considerando que o mesmo só poderá constituir mais-valia turística e económica se for respeitado, cuidado e preservado – exemplarmente - pelos residentes, mas também obrigatoriamente -, pelos de fora, quer sejam visitantes comuns ou cientistas, sob pena da sua utilização/fruição insustentável perigar a sua existência.

Exemplo do valioso património local alvo de nossa maior atenção e que tem havido maior procura de interesse nos últimos tempos são as Grutas da Ponta das Salinas, o SIC da Ponta do Castelo, a Foz Ribeira do Maloás com suas espantosas disjunções colunares, e subliminarmente as jazidas fósseis, sendo a da Pedra-que-Pica, a mais emblemática, a que mais interesse tem tido, e a que mais nos preocupa, pelos maus tratos e elevada desbastação de fósseis a que tem sido sujeita, nos últimos anos.

É nesta relíquia e tesouro único da nossa freguesia, de Santa Maria e dos Açores, que ultimamente, e mais uma vez em 2010, presenciámos ações deveras inaceitáveis à luz da conservação da natureza, por parte de grupos de estudiosos, que causam a nossa maior indignação e revolta, pela enorme quantidade de escavações que fazem, com escopos, martelos e rebarbadoras, levando sacos cheios com os fósseis mais vistosos, sendo esses que maior atracção dão aos visitantes, que queremos que visitem aquele lugar com regras e vigilância, levando dali só as fotografias tiradas. Depois dos melhores fósseis serem tirados, as pedras e estilhaços de outros foram colocados lá dentro (não sabemos para disfarçar o quê?), tendo havido também a agravante das várias picadelas e os materiais soltos acelerarem o processo natural de erosão. (Ver fotos comprovativas das escavações).

Aceitamos expedições e algumas extracções muito criteriosas, fiscalizadas e justificadas por estudos que não possam ser feitos no local, **mas em casos muito, muito excepcionais, porque destas maneiras e nestes volumes não aceitaremos de maneira nenhuma,** pois é sabido que os fósseis, que deverão ser um bem público e não só daqueles que os levam, nunca mais se recompoem e o seu maior maior valor e atracção é no seu lugar de geração, devendo lá estar, até que a natureza o permita.

Citando palavras de pessoas mais idosas da nossa comunidade e que referiam nossos antepassados que, porventura, eram analfabetos mas reconhecedores dos prodígios na natureza, nos diziam sobre a pedra-que Pica: *“aquilo é um mistério da providência, parece coisa sagrada e nunca se deve quebrar aquela obra”*, dando um cunho transcendental, compreensível pelo desconhecimento do processo da formação, mas observando a importância fundamental da sua protecção.

Dado o valor patrimonial, simbólico e atractivo da jazida para a nossa freguesia e ilha, não podemos consentir que seja molestada, nem apropriada da forma intensiva como o tem sido, deixando muito pouco de belo para os que cá estão (desrespeitando nossa identidade, património e comunidade), e para aqueles que desejamos que visitem os fósseis no seu sítio, porque levando-os nas bagagens, ninguém vem à ilha visitar os buracos onde eles existiam.

Foi-nos informado, que depois dos alertas anteriores dos Amigos dos Açores e sua nova denúncia do ocorrido em 2010 (<http://www.amigosdosacores.pt/?p=3088>), com a qual concordamos totalmente, o quanto fosse extraído no futuro, depois de estudado voltava para a ilha, mas mesmo assim não concordamos com as extrações nas quantidades e forma desregrada com que são efetuadas, porque por melhores que sejam os museus onde sejam colocados esses fósseis, a verdadeira atracção e “sala de exposições” daqueles precisos tesouros são o berço original da sua formação, e é ali que preferencialmente devem permanecer, sendo contextualmente melhor compreendidos e apreciados.

Depois deste arrazoado enquadrador e explicativo do nosso veemente desagrado e problemática em questão, e reforçando os considerandos que:

- Nos últimos anos, a extração de fósseis tem vindo a crescer dentro de uma prática muito exagerada, sem regras específicas e com feição apropriativa de pessoas e de grupos, deixando as jazidas, nomeadamente a Pedra-que-Pica, deploravelmente, desinteressante para a visita turística e espelho de mau exemplo da conservação da natureza e da sustentabilidade nos Açores (Ver fotos comprovativas:

<http://picasaweb.google.com/amigosdosacores/FosseisSantaMaria>);

- Considerando que as jazidas fósseis de Santa Maria com milhões de anos são um património único nos Açores e no Atlântico Norte, que para além do seu elevado valor intrínseco, é potenciador de atracção de visitantes à ilha e à Região, podendo constituir um chamariz emblemático no segmento da geodiversidade, devendo ser fruído e estudado dentro de práticas de sustentabilidade e doseamento de capacidades carga:

- Considerando que os singulares fósseis de Santa Maria, são recursos não renováveis, (jamais podendo os buracos deixados pela extração ser preenchidos por outro);

- Considerando que, para além do orgulho perpassado já por várias gerações, de possuímos fósseis na nossa freguesia, estes são um património de elevado interesse colectivo dos Açores, devendo ser tomado e protegido em lei como um bem público regional e não propriedade de alguns;

- Considerando que os fósseis mais atractivos, e outros que apensaram novas descobertas para a ciência e substrato de publicações foram levados da “ilha mãe”, não

constituindo assim uma maisvalia local para a sua visitaç o e contributo para a diversificaç o econ mica, no  mbito do ecoturismo;

- Considerando que a atraç o e deslocaç o dos ecoturistas acontece, essencialmente, pela visitaç o e interpretaç o dos elementos e riquezas naturais nas suas origens (em contexto natural);

- Considerando que **todas e quaisquer** atividades ligadas   exploraç o de recursos naturais ou trabalhos com incid ncia ou implic ncia direta na natureza est o enquadrados e sujeitos a regulaç es e condicionantes espec ficas, sendo exemplo as pescas, a agro-pecu ria, as n utico-tur sticas, e **at  a extraç o de inertes comuns** (areia, bagacinas e pedras bas lticas), **n o se compreendendo que as actividades incidentes em tesouros f sseis  nicos nos A ores, n o tenham regulaç o espec fica;**

o Movimento C vico de Cidad os Amigos da Natureza e do Patrim nio da Freguesia de Santo Esp rito e os cidad os abaixo assinados, solicitam   sua Junta de Freguesia, que se associe nesta luta, e vem requerer   Assembleia Legislativa Regional dos A ores, e ao Senhor Secret rio Regional do Ambiente e do Mar , que ajam no  mbito das suas compet ncias, para p r cobro  s acç es de delapidaç o/empobrecimento do valioso patrim nio fossil fero de Santa Maria, **no sentido de criar uma lei com regulaç o espec fica que proteja as nossas jazidas f sseis e balize as pr ticas cient ficas, assim como as visitaç es in situ por par metros de sustentabilidade, de forma a evitar exageros extrativos, mantendo a atratividade dos lugares, respeitando a sua capacidade de carga, punindo apropriaç es particulares de um patrim nio p blico e criando crit rios de acompanhamento de visitantes e fiscalizaç es apertadas.**

Para al m de solicitarmos que a lei regulamentadora aludida, contemple a definiç o de crit rios apertados, clarificando as condiç es e situaç es absolutamente excepcionais da extraç o de f sseis, justificadas caso a caso e devidamente acompanhadas, exigimos que se plasme na mesma lei, que esses f sseis dever o regressar   ilha da sua formaç o, integrando um Museu Interpretativo de F sseis, para serem apreciados e compreendidos, num contexto de maior proximidade com os espaço de geraç o dos mesmos.

1  Subscritor: Ant nio Isidro Braga Sousa